



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus Alcântara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 33ª Reunião Ordinária realizada em 24 de outubro de 2016; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.036104/2016-11;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus Alcântara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução nº 023/2009.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 30 vagas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente